

projectos  
transformar  
experiências  
parcerias  
novo ciclo



HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO  
LOCAL Câmara Municipal Lisboa

# Programa Parcerias Locais

## BIP/ZIP

Programa 2013

### FICHA DE CANDIDATURA

Refª: 080

**Projeto Justiça de Proximidade**



**BAIRROS e ZONAS**  
de Intervenção  
Prioritária de Lisboa

**Grupo de Trabalho dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)**

Rua Nova do Almada, nº 2 - 3º Andar 1100-060 Lisboa | Telefone: 21 322 73 60 | Email - [bip.zip@cm-lisboa.pt](mailto:bip.zip@cm-lisboa.pt)

### ENTIDADES PROMOTORAS

*Designação* Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos

### ENTIDADES PARCEIRAS

*Designação* Associação de Moradores do Bairro das Furnas

*Designação* AMBA-Associação de Moradores do Bairro Alto

*Designação* FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa

*Designação* Associação de Moradores do Bairro das Pedralvas

*Designação* Associação de Moradores Flor da Serra

---

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

*Designação* Projeto Justiça de Proximidade

*BIP/ZIP em que pretende intervir* 3. Qta. Cabrinha / Qta. Loureiro / Av. Ceuta Sul  
9. Ourives / Estrada de Chelas  
10. Boavista  
14. Liberdade  
16. Padre Cruz  
19. Horta Nova  
22. Alta de Lisboa Sul  
23. Graça / Sapadores  
25. Cruz Vermelha  
27. Lóios  
28. Amendoeiras  
29. Flamengo  
30. Condado  
31. Armador  
32. Quinta das Salgadas / Alfinetes  
35. Rego (Bairro de Santos e PER)  
43. Alfama

- 44. Mouraria
- 45. Furnas
- 48. Bairro São João de Brito / Pote de Água
- 53. Marvila Velha
- 56. Alfredo Bensaúde
- 61. Rua Direita da Palma
- 62. Castelo
- 64. Anjos
- 66. Charneca do Lumiar
- 67. Alta de Lisboa Centro

**Síntese do Projecto**

*Fase de execução* -----  
*Fase de sustentabilidade* -----

**DESCRIÇÃO DO PROJECTO**

**Objetivo Geral de Projeto**

*Diagnóstico*

A falta de acesso à justiça pelos cidadãos, os elevados custos de acesso aos tribunais, a morosidade dos meios judiciais e o baixo grau de satisfação da população que a eles ocorre, impõe a criação de meios alternativos de resolução de conflitos. A criação destes meios, tais como, a mediação de conflitos, a arbitragem, a negociação e a conciliação, são hoje uma necessidade que se impõe, reconhecida pelos sucessivos Governos de Portugal e o aconselhamento expresso no Memorando de Entendimento Sobre as Condicionais de Política Económica, não deixam margem quanto a esta necessidade. Propomo-nos assim, implementar os meios alternativos de resolução de conflitos, oferecendo aos cidadãos um serviço de elevada qualidade, prestado por mediadores de conflitos, certificados pelo Ministério da Justiça.

*Temática preferencial* Promoção da Cidadania  
*Destinatários preferenciais* Comunidade



**Objectivo geral** O projeto visa abranger todos os cidadãos residentes nos bairros parceiros e não só, permitindo-lhes ter acesso à justiça, sem recurso aos tribunais. Poderão recorrer à mediação de conflitos nas suas várias vertentes, como por exemplo, na área familiar, comunitária, laboral, de vizinhança, etc. Os destinatários terão assim acesso à justiça com muito maior facilidade e tencionamos assim ajudar a atingir a tão almejada paz social.

---

### Objetivos Específicos de Projeto

#### Objetivo Específico de Projeto 1

**Descrição** Os objetivos são os de implementar os meios alternativos de resolução de conflitos, permitindo ao cidadão um maior acesso à justiça, desenvolver uma verdadeira justiça de proximidade, descongestionando os tribunais retirando-lhes conflitos que pela sua natureza possam ser resolvidos por estes meios alternativos. Conferir o "empowerment" ao cidadão nesta área da justiça, permitindo que ele participe na resolução dos seus conflitos de uma forma ativa e participativa. Desenvolver um novo paradigma na área da justiça em Portugal. Apesar de iniciarmos o projeto com os parceiros designados, este projeto pode estender-se a todos os bairros BIP/ZIP, na medida em que os meios a adquirir, poderão abranger no futuro todos os que queiram participar no projeto, oferecendo este serviço aos seus representados, ou seja, a uma fatia substancial da população de Lisboa.

**Sustentabilidade** A entidade promotora garante o espaço sede do projeto, disponibilizando dezenas de mediadores de conflitos, todos certificados pelo Ministério da Justiça. Todo o equipamento necessário: Mobiliário de escritório, algum equipamento informático, salas para mediação, cerca de 30 mediadores de conflitos certificados pelo Ministério da Justiça, etc. Os parceiros disponibilizarão os meios físicos para a prática das mediações de conflitos e farão a devida divulgação junto dos residentes dos bairros abrangidos. Uma vez adquiridos os meios para o desenvolvimento do projeto, ele poderá prolongar-se por vários anos, na medida em que uma vez montada a estrutura, ela poderá continuar a funcionar por tempo indeterminado e com a perspetiva de ir ganhando cada vez mais parceiros.

#### Objetivo Específico de Projeto 2

**Descrição** -



*Sustentabilidade* -

**Objetivo Específico de Projeto 3**

*Descrição* -

*Sustentabilidade* -

**CALENDARIZAÇÃO DO PROJECTO**

*Actividade 1* Justiça de Proximidade

*Descrição*

Permite aos cidadãos recorrerem a estes meios alternativos de resolução de conflitos, sem terem necessidade de recurso aos tribunais. Poderão dirimir conflitos de âmbito familiar, comunitário, de vizinhança, laboral, ou qualquer outro que pela sua natureza se enquadre nestes meios alternativos. Excetuam-se aqueles que a Lei reserva exclusivamente para os tribunais judiciais, tais como, conflitos de âmbito criminal, crimes públicos, etc. Pretende-se estabelecer uma rede de meios alternativos de resolução de conflitos, permitindo ao cidadão mais acesso à justiça, de uma forma mais célere, com custos substancialmente mais reduzidos, participando na resolução dos seus próprios problemas e por isso um maior grau de satisfação. Na atual conjuntura económica, política e social, proporcionar mais meios de justiça aos cidadãos é uma necessidade premente que nos propomos concretizar. Embora só seja possível nesta aplicação referir até 9000 destinatários, o nosso projeto abrange cerca 40000 pessoas.

*Recursos humanos*

Deverão estar adstritos para garantir o sucesso do projeto: Um coordenador do projeto, uma técnica mediadora de conflitos, trinta mediadores de conflitos certificados pelo Ministério da Justiça e cerca de cinco voluntários também mediadores de conflitos certificados. Necessário ainda o serviço de um contabilista externo. Os recursos humanos são assegurados pelas verbas BIP/ZIP e pelo pagamento de uma pequena verba que as partes pagarão para compensação do trabalho dos mediadores de conflitos.

*Local: morada(s)* -

*Local: entidade(s)* -

*Resultados esperados*

Esperamos conseguir ajudar os cidadãos a resolver os seus conflitos, sem recurso aos tribunais, contribuindo assim para um novo paradigma na justiça, fazendo com que Lisboa se aproxime nestas área de outras capitais europeias, onde estes meios há muito estão implementados e desenvolver novas mentalidades nos cidadãos em relação à justiça.



<i>Valor</i>	49750.00 EUR
<i>Cronograma</i>	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9
<i>Periodicidade</i>	Mensal
<i>Nº de destinatários</i>	9999
<i>Objectivos específicos para que concorre</i>	1

### MONITORIZAÇÃO DE PROJETO

#### Rede (resultados)

*Nº de parceiros mobilizados* -----

#### Constituição da equipa de projeto

#### Criação de emprego (Impacto)

*Nº de novos postos de trabalho criados com a constituição da equipa de projeto (com uma afetação >= 75%)* -----

*Nº de novos postos de trabalho criados como resultado da intervenção do projeto* -----

#### Destinatários (Resultados)

*Nº de moradores no bairro BIP/ZIP destinatários de atividades em que é possível a identificação dos participantes (formativas, pedagógicas, lúdicas)* -----

*Nº total acumulado de destinatários de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes* -----

*Nº de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes* -----

#### Equidade

*Nº de destinatários com deficiência / doença mental* -----

*Nº de destinatários mulheres* -----

Nº de destinatários desempregados -----  
 Nº de destinatários jovens (- de 30 anos) -----  
 Nº de destinatários idosos (+ de 65 anos) -----  
 Nº de destinatários imigrantes -----

**Produtos/Elementos tangíveis da intervenção**

Nº de produtos concebidos para venda / demonstração -----  
 Nº de intervenções em edificado para criação de serviços ou atividades dirigidas à Comunidade -----  
 Nº de intervenções no espaço público -----  
     Nº de publicações criadas -----  
     Nº de páginas de Internet criadas -----  
     Nº de páginas de facebook criadas -----  
     Nº de vídeos criados -----  
 Nº de artigos publicados em jornais / revistas -----  
 Nº de novas organizações criadas (associações / empresas, outros) -----

**ORÇAMENTO TOTAL DO PROJECTO**

**Financiamento BIP/ZIP solicitado**

*Encargos com pessoal interno* 22500.00 EUR  
*Encargos com pessoal externo* 11000.00 EUR  
*Deslocações e estadias* 500.00 EUR  
*Encargos com informação e publicidade* 2500.00 EUR  
*Encargos gerais de funcionamento* 5150.00 EUR  
*Equipamentos* 6100.00 EUR  
*Obras* 2000.00 EUR

*Total* 49750 EUR

**Montante de apoio financeiro por entidade promotora**

*Entidade* Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos

*Valor* 49750.00 EUR

**Outras fontes de financiamento e respectivos montantes**

*Entidade* -

*Tipo de apoio* Financeiro

*Valor* 0.00 EUR

*Descrição* -

**TOTAIS**

*Total das Actividades* 49750 EUR

*Total de Outras Fontes de Financiamento* 49750 EUR

*Total do Projeto* 49750 EUR

*Total dos Destinatários* 9999